



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.142 =

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

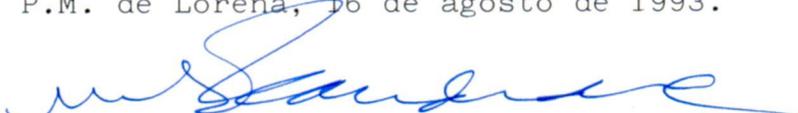
DECRETA :

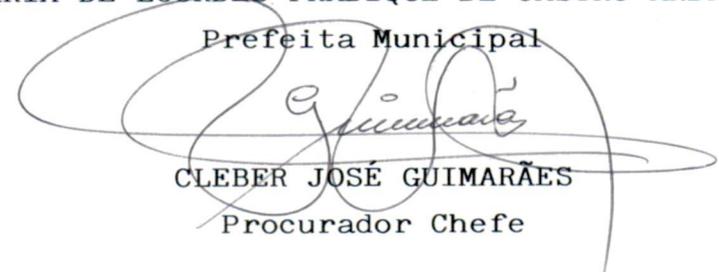
Artigo 1º - Nos termos do inciso XVI, do artigo 6º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às Licitações e o cadastramento de licitantes, a seguinte Comissão Especial:

Deborah Goulart Pinto	(Titular);
Flávio Barreto	(Titular);
José Inácio da Silva Filho	(Titular);
Luiz Eugênio Cóppio Corrêa	(Suplente);
Eliane Ribeiro da Motta	(Suplente).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1993.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação